autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/06/2023 18:08:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2023

Denomina Praça Vera Lúcia de Lucca Alves a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vera Lúcia de Lucca Alves, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Itinga- CodLog 638587 com Av. Luis Pires de Minas – Codlog 047520, Setor 149, Distrito São Mateus, área de jurisdição da Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria PL 337/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 14/06/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460721.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Vera Lúcia de Lucca Alves, nasceu na cidade de São Paulo em 06/04/1953, filha da Dona Elisa Candido de Luca e do Sr. Carlos de Luca. Morou com sua família no bairro da Vila Ema até meados de 1961 quando tinha 8 anos de idade. Nessa época a família se mudou para o então Jardim Nova América, hoje conhecido como bairro do Jardim Imperador.

Ainda criança enfrentou o luto ao perder sua mãe vítima de câncer. Coube ao pai e aos irmãos cuidar de criação dos irmãos mais novos.

Dona Vera foi uma excelente mulher, boa mãe criou seus filhos com tamanha dedicação, cuidador e muito amor. Ainda jovem, teve o privilégio aos 37 anos de idade de tornar-se avó. No bairro era uma pessoa querida por todos e sempre disposta a ajudar o próximo.

Vera era dona de um carisma e generosidade sem igual. Mulher virtuosa, temente a Deus, infelizmente no ano de 2021, mesmo sendo imunizada com a segunda dose da vacina, foi diagnostica com COVID-19. Após enfrentar 40 dias de luta na UTI, faleceu em 26/11/2021.

Dona Vera era casada com o Sr. Lucio Pinheiro Alves Neto e deixou os filhos maiores, Adilson, Aguinaldo, Anderson, Mirian e Vivian.

Por seu exemplo de vida e dedicação à família e aos amigos, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem a Sra. Vera Lúcia de Lucca Alves.

Sala das Sessões,

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria PL 337/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 14/06/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460721.